COE DEFINE ALTERNÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS POR CNPJ

Data de Publicação: 6 de abril de 2021
Fonte: Ssecom/PMNF - Priscila de Lima

Na última segunda-feira, dia 5, foi realizada uma reunião do Comitê Operativo de Emergência (COE), da Prefeitura de Nova Friburgo, para dialogar sobre novas medidas com o objetivo de conter o avanço da Covid-19 no município. Na ocasião, a fim de flexibilizar a economia em período de bandeira roxa e diminuir a circulação de pessoas nas ruas, ficou definido que haverá alternância de funcionamento das atividades comerciais com CNPJ pares em um dia e ímpares no outro.

Todos os estabelecimentos deverão obedecer à nova regra, inclusive os que atualmente estão autorizados a funcionar, salvo algumas excepcionalidades que serão descritas em decreto municipal a ser publicado ainda nesta semana. O regramento de funcionamento dos segmentos econômicos começará a valer a partir da próxima sexta-feira, dia 9. Sendo assim, até quinta-feira, 8, permanecerá em vigor o decreto número 910.

Vale lembrar que a atualização da flexibilização das atividades econômicas não quer dizer que a pandemia acabou, pois estamos vivendo um novo ciclo de contágio da covid-19 e por isso toda população deve colaborar. Se puder, fique em casa e não faça aglomerações para conter a disseminação da doença e, assim, garantir a segurança de todos.

Anexos

http://pmnf.rj.gov.br/uploads/noticia/10584/TGktcbBmQpQ9qPlhjJ2O9Y7pxwb7gXLW.jpeg